



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03**  
**NIRE: 35.300.146.735**  
**Companhia Aberta**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**APROVAÇÃO DA 12ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

**São Paulo, 23 de maio de 2023** - A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, no valor total de R\$500,0 milhões, observada a possibilidade, a critério da Companhia e mediante aprovação do coordenador líder da emissão dos CRA (conforme abaixo definido), de aumento do valor total da emissão em até 25%, isto é, em até R\$125,0 milhões, caso o procedimento de *bookbuilding* da oferta do CRA (conforme abaixo definido) capture demanda de mercado para tal volume adicional (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

As Debêntures serão vinculadas à emissão de certificados de recebíveis do agronegócio em série única da 257ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“CRA”), no valor de até R\$625,0 milhões (já considerada a eventual captura do lote adicional acima referido), os quais serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação e por meio do rito automático, nos termos dos artigos 27 e seguintes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com intermediação do Banco Santander (Brasil) S.A.

O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais) na data da Emissão, e não será objeto de atualização monetária ou correção por qualquer índice. Sobre as Debêntures incidirão, no entanto, juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 0,90% ao ano, base 252 dias úteis. As Debêntures serão pagas, em uma única parcela, em 26 de dezembro de 2025.

As condições gerais e demais características da Emissão encontram-se detalhadas na Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 22 de maio de 2023, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.camil.com.br/>).

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, não se caracterizando como material de venda ou material publicitário.

**São Paulo, 23 de maio de 2023**

**Flavio Jardim Vargas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Camil Alimentos S.A.**